



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

**PARECER SOBRE O PROJECTO DE LEI Nº 506/XIII-2ª**

**PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SISTEMA PRISIONAL**

**GRUPO PARLAMENTAR DO PCP**

A Ordem dos Advogados foi notificada para se pronunciar sobre um projecto de lei que visa o reporte à pela Assembleia da República da estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional que venha a ser executada pelo Executivo.

Este diploma legal não é um projecto de Lei de Programação de Investimento no Parque Prisional; este projecto de lei propõe, em três artigos, que o governo preste contas à Assembleia da República da programação do investimento no sistema prisional e do seu horizonte temporal (artigo 1º e 2º) bem como a apresentação de relatórios anuais de execução da programação dos investimentos no ano anterior (artigo 3º).

Ou seja, o presente projecto de diploma não apresenta soluções jurídicas sobre a questão em causa, procura, sim, a garantir a prestação de contas do Governo à Assembleia da República, em execução da competência de fiscalização desta sobre os actos governativos.

É um diploma de carácter eminentemente político.

Assim, a Ordem dos Advogados não emite qualquer opinião sobre o conteúdo deste diploma, saudando, no entanto, todo o reforço da democracia participada bem como exercício do poderes de fiscalização pelo Parlamento, em cumprimento do estatuído no



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

artigo 147º e Artigo 162.º da CRP, como é devido num verdadeiro Estado de Direito Democrático.

A Ordem dos Advogados

A Relatora

Ana Isabel Barona

Vogal-Secretária do Conselho Geral

O Bastonário

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guilherme Figueiredo".

Guilherme Figueiredo